

VIGÊNCIA: 10/05/2019 à 21/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
P.P. Nº 072/2018/SRP/SEMED.**OBJETO:** ACRESCIMO NO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019 NO VALOR DE R\$7.950,00.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/SEMED

CONTRATADA: CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA- EPP

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 437616

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019****P. P. Nº 016/2019/SRP/FMS.****OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, para suprir as necessidades do Hospital Mun. São Francisco de Assis, CAPS, Maternidade Mun. São Francisco de Assis, Farmácia Básica, Postos de Saúde e demais Unidades de Saúde do FMS.**Órgão Gerenciador: FMS****VENCEDOR:** PROFARM COM DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**VALOR:** R\$694.668,31**VENCEDOR:** C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**VALOR:** R\$43.419,50**VENCEDOR:** SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**VALOR:** R\$270.127,90**VENCEDOR:** VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELLI**VALOR:** R\$379.532,60**VENCEDOR:** CIRURGICA ALSTYN EIRELLI ME**VALOR:** R\$388.502,80**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$1.776.251,11

VIGÊNCIA: 22/05/2019 a 22/05/2020

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 437615

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/0112019-PP-SRP-PMSAT****PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/0112019-PP-SRP-PMSAT,** Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o fornecimento de Material de Construção e Elétrico, destinado atender as necessidades da Prefeitura, Autarquias, Secretarias e Fundos Municipais de Santo Antônio do Tauá/PA., conforme Anexo I termo de referência. Abertura: 06/06/2019 às 09:00hs. Retirada do edital: Sala da Comissão Permanente de Licitações - da Prefeitura de Santo Antônio do Tauá, Av. Presidente Vargas s/n nos altos do Terminal Rodoviário Municipal, das 8h às 14h de segunda a sexta-feira. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: cpltauá@gmail.com valor do edital R\$ 92,35+7,65 das taxas de serviços, totalizando em R\$ 100,00. Poderá ser retirado gratuitamente no jurisdição (http://www.tcm.pa.gov.br).**MARCIA HELENA MOREIRA LEITE**

Pregoeira

Protocolo: 437617

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ****MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-PP-SRP-PMSF-SAÚDE - Este edital possui itens EXCLUSIVO** para empresa que se enquadrem em MEI, ME, EPP e Sociedades Cooperativas, e cotas de 25% e 75%, objeto Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade de dos Estabelecimentos de Saúde: Centro Especializado, Rede Básica das Estratégias de Saúde da Família e Vigilância Sanitária. Abertura: 07/06/2019 as 10h00min. Retirar no Departamento de Licitação - Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, Av Barão do Rio Branco nº 760-Centro Município de São Francisco do Pará. V. do Edital R\$ 100,00; forma gratuita no TCM-PA e Site da Prefeitura.**Patrícia Silva Chaves-Secretária Munic. de Saúde**

Protocolo: 437618

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOM JESUS DO TOCANTINS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 9/2019-008****Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, elétrico e epis, para atender diversas Unidades deste Município. Data da abertura 07/06/2019 às 08:00 horas. Local Sala de Licitação- Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Retirada do Edital até as 13:30hs do dia 05/06/2019.**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 9/2019-009****Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico e impressos para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Bom Jesus do Tocantins-PA Data da abertura 10/06/2019 às 08:00 horas. Local Sala de Licitação- Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Retirada do Edital até as 13:30hs do dia 07/06/2019.**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 9/2019-010****Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, câmara e protetores com montagem, balanceamento e alinhamento para manutenção da frota própria do município. Data da abertura 10/06/2019 às 15:00 horas. Local Sala de Licitação- Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Retirada do Edital até as 13:30hs do dia 07/06/2019. Maria do Socorro Castro Albuquerque-Pregoeira

Protocolo: 437575

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
CNPJ: 05.854.534/0001-07****DECRETO Nº 06 de 16 de Abril de 2019.**

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por INUNDAÇÕES - COBRADE

1.2.1.0.0 E ENXURRADAS - COBRADE 1.2.2.0.0, conforme IN/MI 02/2016. O Senhor JOAO NETO ALVES MARTINS, Prefeito do Município de São João do Araguaia, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I- que tem ocorrido forte precipitação de chuva a qual vem atingindo o Município nos meses de dezembro de 2018, janeiro, fevereiro e março de 2019, acarretando danos em estradas, pontes, bueiros, vias públicas em parte da área urbana e toda área rural, inclusive causando inundações nas regiões ribeirinhas, resultando em prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/relatório em anexo;

II- que várias estradas Municipais estão com trafegabilidade limitada, dificultando muito o deslocamento da população para buscar atendimento médico/hospitalar, inclusive o transporte escolar;

III- que o transporte de produtos agrícolas, transportes de bovinos para a sede do município; demais localidades do município está impossibilitado devido à queda de pontes e bueiros em consequência deste desastre, o que resultou nos danos materiais e nos prejuízos econômicos e sociais acima descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;

IV- que as perdas na agricultura e pecuária foram de grande monta;

V- que o poder público municipal na assistência das famílias afetadas colocou todos os recursos materiais e humanos à disposição de forma a amenizar os prejuízos;

VI- que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre, é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como INUNDAÇÕES - COBRADE 1.2.1.0.0 E ENXURRADAS - COBRADE 1.2.2.0.0, conforme IN/MI nº 02/2016, pelo prazo máximo de (180) cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC - Comissão Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: